



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 10

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.393/2024.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 4.181, de 28 de fevereiro de 2023, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 4.181, de 28 de fevereiro de 2023, que tem por objeto “Autoriza afastamento da servidora Amanda Pedroso da Silva, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado sob n.º 0867/2024, na data de 06 de fevereiro de 2024, pela servidora municipal Amanda Pedroso da Silva, Auxiliar de Atividades Educacionais, junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, no qual requer o retorno do afastamento não remunerado;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 022/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 06 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria Municipal n.º 4.181, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 06 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.